

PORTARIA GP 107/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs 671/2011 e 945/2025, que dispõe sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2025 SMA-PMT, de lavra do(a) Prefeito(a) de Tacaratu/PE Welington Ângelo de Araújo, solicitando a cedência com ônus para o Município de Tacaratu/PE, do(a) servidor(a) Alanne Araújo Souza da Costa.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder** a Prefeitura Municipal de Tacaratu/PE, o(a) servidor(a) efetivo(a) desta Prefeitura, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
11.741	Alanne Araújo Souza da Costa	079.904.824-01	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Caberá ao Município de Tacaratu/PE o ônus da remuneração do(a) servidor(a), como também as contribuições previdenciárias (Patronal 24,5%) e (Servidor 14%) deverão ser repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim (IBIPREV).

Art. 3º - A cedência de que trata o Artigo 1º teve início em 01 de janeiro de 2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 08 de janeiro de 2025.

PUBLICADO
EM 08/01/2025

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIN